



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA – 17 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 11

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 3332/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
- **DECRETO Nº 3333/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a):** Wilson Paes Cardoso
- **CNPJ:** 13.922.570/0001-80
- **Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista**
- **Tel:** (75) 3335-2119



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA
17 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 11

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.332
17/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 72.100,00(Setenta e Dois Mil Cem Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações,	1706 Transferência Especial da União	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	25.000,00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1600 Transferências Fundo a Fundo de R€	47.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	47.100,00
		Total da Unidade R\$	47.100,00
		Valor Total Suplementado R\$	72.100,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 72.100,00

Dotações Anuladas

02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SEADER		
1070	AMPLIAÇÃO SISTEMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1706 Transferência Especial da União	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	25.000,00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1600 Transferências Fundo a Fundo de R€	47.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	47.100,00
		Total da Unidade R\$	47.100,00
		Valor Total Anulado R\$	72.100,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANDARAÍ, 17 de janeiro de 2024

WILSON PAES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F: 054.695.385-91



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA
17 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 11

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.333 / 2024
De 17 de Janeiro de 2024
Lei 274 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 274 de 25/09/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SEADER	Acréscimo	Redução
2090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade:	5.000,00	5.000,00
Total da Movimentação:	5.000,00	5.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00

ANDARAÍ - BA, 17 de Janeiro de 2024

WILSON PAES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F: 054.695.385-91